

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 043/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, SUPRINDO A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e higienização, com fornecimento de peças em equipamentos de ar-condicionado, suprimindo a demanda das Unidades de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.426.072/0001-56, com sede na Rua Álvares de Azevedo, nº 1451 Vila Tibério, CEP 14050-090, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 044/2020, Processo nº 059/2020, firmado em 13.05.2020 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-condicionado, suprimindo a demanda das Unidades de Saúde, celebrado em 13.05.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **14.05.2021 à 14.05.2022**.

II - O valor do deste termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 116.769,60 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme descrição e especificação contida no Termo de Referência (Anexo I) e Tabela de Valores por Centro de Custo (Anexo I).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016, 01/2018, 02/2018, 01/2019, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018, 01/2019, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 12 de maio de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

CITY AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 04.426.072/0001-56

Floralvaldo da Cunha
CPF/MF: 005.445.858-79

Testemunhas:

Nome: Theroneo P. Fuzo de Faria
CPF: 397.366.498-65

Nome: Floralvaldo da Cunha
CPF: 005.445.858-79

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I

TABELA DE VALORES POR CENTRO DE CUSTO

UNIDADE	QUANTIDADE DE APARELHOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
FHSL	146	R\$ 21,20	R\$ 3.095,20	R\$ 37.142,40
UPA NORTE	57	R\$ 21,20	R\$ 1.208,40	R\$ 14.500,80
UPA LESTE	70	R\$ 21,20	R\$ 1.484,00	R\$ 17.808,00
UBDS CENTRAL	76	R\$ 21,20	R\$ 1.611,20	R\$ 19.334,40
UBS CRISTO REDENTOR	41	R\$ 21,20	R\$ 869,20	R\$ 10.430,40
UPA OESTE	69	R\$ 21,20	R\$ 1.462,80	R\$ 17.553,60

TOTAL	459	R\$ 21,20	R\$ 9.730,80	R\$ 116.769,60
--------------	------------	------------------	---------------------	-----------------------